



MENSAGEM Nº 009/2020

Sapezal-MT, 14 de abril de 2020.

Exmo. Sr.

Osmar Aparecido Favini

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sapezal

NESTA

Senhor Presidente, senhores vereadores

É o presente para, em anexo encaminhar o projeto de Lei nº 009/2020, a fim de que o mesmo seja apreciado por esta Egrégia Casa do Povo, na forma de seu regimento interno.

O Projeto em apreço dispõe acerca da **ratificação** do protocolo de intenções do Consórcio Ambiental do Chapadão dos Parecis – COAMPA, do qual o município de Sapezal é signatário, juntamente com os municípios vizinhos de Campos de Júlio e Campo Novo dos Parecis.

O COAMPA será de grande importância para o Município, na medida em que se busca uma solução adequada para destinação de seus resíduos sólidos, que desde a sua fundação tem sido destinados de maneira incorreta o que demonstra a importância da participação do Município no referido Consórcio.

Além disso, o COAMPA, se propõe a uma série de outros serviços aos municípios que o compõem, para que se tenha economia de escala nas soluções para a coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos.

O objetivo do protocolo, que ora se postula ratificação, é disciplinar a organização administrativa do consórcio público, que é pessoa jurídica formada exclusivamente por entes



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL
Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de
Sapezal
Folha nº _____

da Federação, na forma da Lei no 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Medida essa que é justamente buscada através da presente proposta legislativa em relação ao nosso município.

Para instrução do presente projeto, segue em anexo cópia do Protocolo de intenções do Consórcio.

Sendo o que se apresentava ao ensejo, na certeza da aprovação do projeto em apreço, desde já reiteramos votos de estima e elevada consideração.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 009/2020

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES
DO CONSORCIO AMBIENTAL DO
CHAPADÃO DOS PARECIS – COAMPA.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica ratificado o PROTOCOLO DE INTENÇÕES para formalização
do Consorcio Ambiental do Chapadão dos Parecis – COAMPA, nos termos da CLÁUSULA
2ª, o qual o município de Sapezal-MT é signatário.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2020.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal